



Matosinhos

Câmara Municipal

Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pela Ex.ª Sra. Vereadora Dr.ª Joana Felício, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 29/2013 de 14 de Outubro, dirigido a **Rosa Oliveira da Silva, sendo a última morada conhecida na Travessa Padre Manuel Bernardes nº 20 (Lar Mãe Jesus), na freguesia de Leça do Balio, no processo administrativo com o Edoc/2013/82769**, com o seguinte conteúdo: -----

-----“ Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património – Contraordenações, corre seus termos um processo relativo ao terreno sito na Rua de São Gens nº 3317, com a Travessa Santa Apolónia - Custóias, da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, deste Concelho, do qual é proprietária, por o mesmo apresentar vegetação espontânea de elevado porte, aproximadamente com 1,50 m de altura, parcialmente seca e a necessitar de limpeza, podendo provocar situações de insalubridade aos prédios vizinhos, bem como potenciar o aparecimento de pragas e aumentar o risco de incendio, nomeadamente em dias de calor.-----

Nos termos do n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informo que o início do procedimento teve lugar no dia 13 de Dezembro de 2013 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada.

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)